



PROJETO DE LEI

Nº 161/17

MENSAGEM Nº 66/2017

Nº do Processo: 3342/2017 Data: 18/07/2017
Projeto de Lei n.º 161/2017
Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.930.000,00. Mens. 66/17)

LIDO EM SESSÃO DE 20/07/17.
Encaminhe-se à(s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

[Signature]
Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 101/2017-DE/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), destinados as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", "Despesas de exercícios anteriores".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 18 de julho de 2017.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), destinado as seguintes dotações do orçamento:

02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACAO</u>		
02.02.02	<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>		
0824401041.073/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	85.000,00
	Subtotal.....	R\$	85.000,00
02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412301122.065/3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores.....	R\$	405.000,00
	Subtotal.....	R\$	405.000,00
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>		
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201312.078/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	1.440.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.440.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	1.930.000,00



Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
0412201312.142/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	300.000,00
	Subtotal.....	R\$	300.000,00
02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E</u>		
	<u>HABITAÇÃO</u>		
02.02.02	<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>		
0824401041.073/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	85.000,00
	Subtotal.....	R\$	85.000,00
02.06.00	<u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u>		
02.06.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
2781201112.132/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	200.000,00
	Subtotal.....	R\$	200.000,00
02.11.00	<u>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</u>		
02.11.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1339201152.126/3350.43.00	Subvenções Sociais.....	R\$	300.000,00
1339201152.135/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	200.000,00
	Subtotal.....	R\$	500.000,00
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>		
02.13.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1212201192.137/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	405.000,00
	Subtotal.....	R\$	405.000,00
02.14.00	<u>SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</u>		
02.14.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 3342/17
Fls. 05
Resp. [Signature]

2678201252.138/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
Subtotal.....R\$ 100.000,00

02.19.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01 Gabinete do Secretário
0412201312.078/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
Subtotal.....R\$ 200.000,00

02.21.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01 Gabinete do Secretário
0412201312.148/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 140.000,00
Subtotal.....R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 1.930.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR

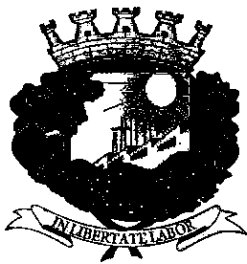
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUÍSA DENADAI

Secretária da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3342/17
Fls. 06
Resp. _____

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/07/17

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 161/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.930.000,00. (Mens. 66/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<i>Ausente</i> Ver. Dalva Berto	(-)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<i>[Signature]</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. César Rocha	(X)	()
<i>Ausente</i> Ver. José Henrique Conti	()	()
<i>[Signature]</i> Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 20 de julho de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à extrema urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.
(Observações: Previdido por Roberson Costalonga "Salome")



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/07/17

C.M.V. Proc. Nº 3342/17
Fls. 07
Resp. _____

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 161/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.930.000,00. (Mens. 66/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ausente Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
Ver. César Rocha	(X)	()
Ausente Ver. José Henrique Conti	()	()
Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 20 de julho de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER Favorável.

(Observações: Presidência por Roberson Costalonga "distante"?)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3342 17
Fls. 08
Resp. _____



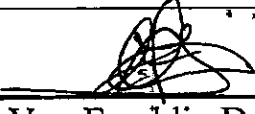
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/7/17

PRESIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 161/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.930.000,00. (Mens. 66/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
Assente Ver. Dalva Berto	()	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
Assente Ver. Kiko Beloni	()	()

Valinhos, 20 de julho de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

PARECER Favoreável.

(Observações: _____

_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3342/17
Fls. 09
Resp. /

PARA ORDEM DO DIA DE 20, 07, 17

PRESIDENTE

Israel Scopinaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 20.7.17
Providenciê-se e em seguida arquivê-se.

Israel Scopinaro
Presidente

segue autógrafo nº 96/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo